

Santos, 06 de fevereiro de 1984

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 1.414, situado no 14º andar ou 15º pavimento do Edifício Itaú, localizado na ala dos fundos do prédio, voltada para o mar, integrante do condomínio denominado CONJUNTO UBATUBA, à Av. Presidente Wilson nºs. 1.955/1.989, contendo: vestíbulo de entrada, sala, um dormitório, terraço voltado para o mar, banheiro e cozinha, com a área total de 72,16 mts2., sendo 48,96 mts2. de área útil e 23,20 mts2. de área comum, confrontando na frente com o corredor de circulação do respectivo andar, onde tem sua entrada, com o poço de um dos elevadores e com o apartamento 1.413, de um lado com o espaço vazio da área ocupada pelo cinema, de outro lado com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo do prédio, intermediária entre os dois edifícios, correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,458 mts2. ou 0,3956% no terreno do prédio, e, na mesma proporção, as demais coisas de uso comum, estando o terreno descrito na especificação arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** TERCIO FERREIRA DO AMARAL e sua mulher MATHIL DE FRANCO DO AMARAL, proprietários, domiciliados em São Paulo; LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL e sua mulher MARIA BERNARDETTE FONTOURA DO AMARAL, proprietários, domiciliados em Campinas, neste Estado; RUTH FERREIRA DO AMARAL SAMPAIO, viúva, domiciliada em Campinas; MARIA CANDIDA FERREIRA DO AMARAL, solteira, proprietária, domiciliada em Indaiatuba, neste Estado; THEREZA FERREIRA DO AMARAL ALMEIDA, que em solteira assinava-se Thereza Ferreira do Amaral, e seu marido LUIZ CAMPOS DE ALMEIDA, proprietários, domiciliados em Indaiatuba; HILDA FERREIRA DO AMARAL, solteira, religiosa, que como tal se assina Irmã LEONISIA DO SAGRADO CORAÇÃO, domiciliada em Itú, deste Estado; ODILON FERREIRA DO AMARAL e sua mulher JULIETA LONGO PREZIA FERREIRA DO AMARAL, proprietários, domiciliados em Campinas, e SYLVIO FERREIRA DO AMARAL e sua mulher MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS DO AMARAL, proprietários, domiciliados em Indaiatuba, todos brasileiros, **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nºs. 447 e 57.423, neste Cartório. Santos, 06 de fevereiro de 1984. O escrevente hab. Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Renato de Araújo.

Av. 1 - 20.947. - Santos, 06 de fevereiro de 1984. - No Lv. 4-0, fls. 65, deste Cartório, em data de 02/01/61, foi inscrito um compromisso de venda e compra sob nº 14.262, sobre um terreno de forma irregular, com a área de 3.148,55 mts2., onde foi construído o Conjunto Ubatuba, composto dos Edifícios Ubatuba e Itaú, tendo como promitentes vendedores TERCIO FERREIRA DO AMARAL, sua mulher e os demais proprietários acima mencionados, e promitente compradora, H.S. CAIUBY - COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A., conforme a escritura de 07 de outubro de 1960, do 11º Cartório de Notas de São Paulo, e pela averbação nº 215, de 29/01/76, na mesma inscrição, a H.S. CAIUBY - COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A. cedeu e transferiu a WILSON ANTONIO MARANGON e sua mulher ELIZABETH SALLOWICZ, parte de seus direitos e obrigações referentes à fração ideal de terreno de 0,3956% do todo, bem como dando-lhes quitação do contrato de construção do apartamento objeto da Matrícula supra, conforme escritura de 26/02/75, do 11º Cartório de Notas de São Paulo. O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes: O Oficial maior, Renato de Araújo.

R. 2 - 20.947. - Santos, 06 de fevereiro de 1984. **CEDENTES:** - WILSON ANTONIO MARANGON, advogado, RG. 2.930.909, e sua mulher ELIZABETH SALLOWICZ, professora, RG. 3.529.067, CPF. 065.785.198-15 e 388.057.828-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo à rua Bahia nº 226, apto. 113. **CESSIONÁRIO:** AUGUSTO ANTONIO ARANTES, brasileiro, comerciante, RG. 6.314.329, CPF. 374.939.818-68, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6515/77, com MARIA DE FATIMA DE SOUZA ARANTES, domiciliado em São Paulo à rua Maestro Cardim nº 1.218, ap. 132.

MATRÍCULA
20.947

FICHA
1

VERSO

TÍTULO: Cessão de Direitos e venda e compra de benfeitorias. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05 de dezembro de 1983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 621, fls. 172. **VALOR:** Cr\$..... 6.000.000,00. O escrevente habilitado, Wanderlan de Fátima Oficial maior, Renato de Araújo.

R. 3 - 20.947.- Santos, 23 de dezembro de 1987. **CEDENTES:-** AUGUSTO - ANTONIO ARANTES, brasileiro, comerciante, e sua mulher MARIA DE FATIMA DE SOUZA ARANTES, portuguesa, do lar, Rg. ns. 6.314.329 e 4.898.673, inscritos no CPF. sob n. 374.939.818-68, domiciliados em São Paulo, a rua Maestro Cardim, n. 1.218, apart. 132. **CESSIONARIA:** MARIA ROSA LEMMO, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. 4.564.217 e inscrita no CPF. sob nº 329.461.988-04, domiciliada em São Paulo, na Alameda Javaperi, n. 910, apart. 151. **TÍTULO:-** CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 20 de novembro de 1987, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv. 435, fls. 166. **VALOR:-** Cz\$ 200.000,00. O escrev. autorizado Wanderlan de Fátima

AV. 04 - M. 20.947.-

DATA:- 26 de dezembro de 1.996

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 63.009.006.061.-

AVERBADO POR:- Renato de Araújo escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 20.947.-

DATA:- 26 de dezembro de 1.996

Pela escritura de 08 de outubro de 1.996, lavrada no 7º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 506, fls. 02 e Certidão de Casamento expedida em 18 de agosto de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo - SP. (Registro nº 29.036, Lv. B-098, fls. 158), procedo esta averbação para ficar constando que MARIA ROSA LEMMO, casou pelo regime da completa e absoluta separação de bens, em 18 de agosto de 1.990, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada nas notas do 30º Cartório de São Paulo - SP., Lv. 263, fls. 193, em 12 de julho de 1.990, devidamente registrada sob nº 5.261, no Lv. 3-Registro Auxiliar, no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP., com HENRIQUE CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS, passando ela a assinar MARIA ROSA LEMMO DE OLIVEIRA SANTOS.-

AVERBADO POR:- Renato de Araújo escrevente autorizado.

R. 06 - M. 20.947.-

DATA:- 26 de dezembro de 1.996

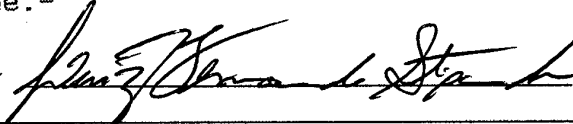
Pela escritura referida na averbação nº 05, MARIA ROSA LEMMO DE OLIVEIRA SANTOS, anteriormente qualificada, com a anuência de seu marido HENRIQUE CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, servidor municipal, portador do RG. nº 627.982-SSP/BA., inscrito no CPF. sob nº 005.558.355.53, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., à Alameda Jauaperi, nº

20.947

02

Santos, 26 de dezembro de 1996

910, apto 151, Moema, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 27.000,00 - (Valor Venal R\$ 27.400,14), a **WALDEMAR ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, portador do RG. nº 2.713.745-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 054.682.568-00, residente e domiciliado em São Paulo - SP., à Avenida Pasteur, nº 520, apto 163, Vila Matilde.-

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizado.

AV. 07 - M. 20.947.-

DATA:- 16 de outubro de 2.013

Pelo Formal de Partilha expedido em 24 de janeiro de 2.013, aditado em 25 de março de 2.013, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **WALDEMAR ALVES**, ocorrido em 15 de abril de 2.007, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 20.677, Lv. C-0028, fls. 039), expedida em 20 de abril de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º. Subdistrito - Belenzinho, Comarca de São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 08 - M. 20.947.-

DATA:- 16 de outubro de 2.013

Pelo Formal de Partilha expedido em 24 de janeiro de 2.013, aditado em 25 de março de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP., Dr. André Salomon Tudisco, assinado digitalmente por Regina Telma de Jesus Nicolai, extraído dos autos nº. 0151225-20.2007.8.26.26.0100 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **WALDEMAR ALVES**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 054.682.568-00, consta que, de acordo com a sentença proferida em 26 de outubro de 2.012, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, os direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 37.419,32 - (Valor Venal R\$ 63.374,46), foram partilhados da seguinte forma: **50% para CLEONICE BALTAZAR LEITE**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG. nº. 3.042.957-2-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 194.109.308-63, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Guaperuvu nº. 656, aptº 53; e **25% para cada um dos herdeiros-filhos**, à saber: **1º.- CLAUDINEI LAURINDO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 18.447.710-4, e inscrito no CPF. sob nº. 124.869.608-56, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Edson Danilo Doute nº. 109, aptº. 32-A; e **2ª.- JULIANA SABINO ALVES**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG. nº. 25.808.816-3-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 313.883.238-50, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Avenida Pasteur nº. 520, aptº. 163.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 20.947 - DATA:- 20 de março de 2.024

Ref. Prenotação nº. 257.210, de 08 de março de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 19 de outubro de 2.023 às 16:51:20, pelo Juízo do 1º. Ofício Cível

MATRICULA

20.947

FICHA

02

da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 102481-14.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **EDIFÍCIOS UBATUBA E ITAU**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 64.041.122/0001-09, e como executado: **CLAUDINEI LAURINDO ALVES**, inscrito no CPF. sob nº. 124.869.608-56, procedo esta averbação para ficar constando que, *os direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS* em 11 de novembro de 2.023, pelo valor de R\$ 5.947,93. Conforme decisão datada de 11 de outubro de 2.023. Sendo nomeado como depositário: **CLAUDINEI LAURINDO ALVES**.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital